

MATRÍCULA

36.707

FICHA

1

Santos, 12 de agosto de 1983

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O apartamento nº 84, do Edifício Narciso Herrero, à rua André Vidal de Negreiros nº 25, apartamento esse localizado no 8º andar ou 9º pavimento, contendo: 3 dormitórios, sendo um suite, banheiro, hall, sala, vestíbulo, cozinha com entrada de serviço, lavanderia, área de serviço com tanque e W.C. de empregada; confrontando na frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada e apartamento do tipo 5, do lado direito com a área de recuo lateral esquerda da rua Brigadeiro Galvão, do lado esquerdo com duto de ventilação, escadaria e elevadores e nos fundos com a área de ventilação, tendo a área útil de 122,31 ms2., área comum de 39,24 ms2., área vinculada de garagem de 15,00 ms2., no total de 176,55 ms2., pertencendo-lhe tanto no terreno, como nas demais partes comuns, uma fração ideal equivalente a 1,969% do todo. É de propriedade exclusiva do apartamento nº 84 e ao mesmo fica vinculada a garagem nº 84, sita no mezanino, com a área de 15,00 ms2., confrontando na frente com o pátio de manobras, do lado direito com a garagem nº 83, do lado esquerdo com a garagem nº 85 e nos fundos com a parede do prédio. O referido Edifício Narciso Herrero, acha-se construído em um terreno perfeitamente descrito e caracterizado na especificação condominial. **PROPRIETÁRIA:**- MIRAMAR - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, com sede em Santos, CGC 46.206.421/0001-74.- **REGISTRO ANTERIOR** = M. 35.185.

O 11º Escrevente:

Waldemar Louco Reis

O Oficial Maior:

Francisco

R. 1 - 36.707.-

DATA - 12 de agosto de 1983.

TRANSMITENTE:- MIRAMAR - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, já qualificada.- **ADQUIRENTE:**- TEREZA MARIA DO CARMO NOGUEIRA COBRA TAFNER, brasileira, de prendas do lar, CIC 610.071.708-59, casada com WILSON ROBERTO TAFNER, brasileiro, representante comercial, CIC 320.658.688-72, por quem é assistida, pelo regime misto, de acordo com o Art. 256 do Código Civil Brasileiro, de conformidade com a escritura de pacto antenupcial de 9º Tabelião de São Paulo, em 21 de novembro de 1979, Livro 2.323, fls. 271, posteriormente a Lei 6.515/77, domiciliada em São Paulo.- **TÍTULO:** Venda e Compra.- **FORMA:**- Escritura de 27 de julho de 1983, das notas do 4º Tabelião de Santos.- **VALOR:**- Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros).

O 11º Escrevente:

Waldemar Louco Reis

O Oficial Maior:

Francisco

AV. - 36.707. (cadastro municipal)

DATA:- 09 de novembro de 1998.

- (SEGUE NO VERSO) -

MATRÍCULA
36.707

FICHA
1

VERSO

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob no. 88.016.042.039.-

AVERBADO POR: *Paulo Angelo Correa* **PAULO ANGELO CORREA,**
escrevente.

AV. 3 – 36.707. (convenção antenupcial)

DATA:– 09 de novembro de 1.998.

Nos termos da escritura de 01 de outubro de 1.998, lavrada no 3º Tabelião de Notas de Santos, livro 609, fls. 309, e tendo em vista a escritura que deu origem ao R. 1, desta matrícula, procedo esta averbação para constar que a escritura de pacto antenupcial do casal **TEREZA MARIA DO CARMO NOGUEIRA COBRA TAFNER** e seu marido **WILSON ROBERTO TAFNER**, encontra-se registrada sob no. 2.275, no livro 3, do 15º Registro de Imóveis de São Paulo, Capital.

AVERBADO POR: *Paulo Angelo Correa* **PAULO ANGELO CORREA,**
escrevente.

AV. 4 – 36.707. (separação)

DATA:– 09 de novembro de 1.998.

Nos termos da escritura referida na AV. 3, instruída com certidão de casamento, termo no. 2.844, livro B-13, expedida 21 de outubro de 1.998, pelo 11º Registro Civil da comarca de São Paulo, Capital, Santa Cecília, procedo esta averbação para constar que **TEREZA MARIA DO CARMO NOGUEIRA COBRA TAFNER** e seu marido **WILSON ROBERTO TAFNER**, separaram-se consensualmente, conforme sentença proferida em 21 de outubro de 1.987, pelo Juízo de Direito da 7ª. Vara da Família e das Sucessões da comarca de São Paulo, Capital, voltando ela a usar o nome de solteira, ou seja, **TEREZA MARIA DO CARMO NOGUEIRA COBRA.**

AVERBADO POR: *Paulo Angelo Correa* **PAULO ANGELO CORREA,**
escrevente.

R. 5 – 36.707. (venda e compra)

DATA:– 09 de novembro de 1.998.

Pela escritura referida na AV. 3, a proprietária **TEREZA MARIA DO CARMO NOGUEIRA COBRA**, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora da cédula de identidade RG. no. 4.939.554-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. sob no. 610.071.708-59, domiciliada e residente na Alameda Mamoré no. 737, apto. 121, Alphaville, Barueri, “**VENDEU**” o imóvel desta matrícula à **ANTÔNIO JOSÉ PAES JÚNIOR**, brasileiro, viúvo, despachante aduaneiro, portador da cédula de identidade RG. no. 2.816.759-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. sob no. 017.434.308-68, domiciliado e residente nesta cidade, na Av. Bartolomeu de Gusmão no. 09, apto. 61, pelo preço de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Valor Venal – R\$ 87.149,79.-

– (CONTINUA NA FICHA Nº 02) –

MATRÍCULA

36.707

FICHA

2

Santos,

09 de

novembro

de 19

99

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 36.707) -

REGISTRADO POR:-  PAULO ANGELO CORREA,
escrevente.

R. 6 – 36.707. (venda e compra)**DATA:- 13 de julho de 1.999.**

Pela escritura de 30 de junho de 1.999, lavrada no 10º. Tabelião de Notas de Santos, livro 126, fls. 122, o proprietário **ANTÔNIO JOSÉ PAES JÚNIOR**, anteriormente qualificado, **VENDEU** o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 100.000,00, a **ARNALDO ANTÔNIO ALVAREZ** e sua mulher **ADRIANA FERREIRA ALVAREZ**, brasileiros, comerciantes, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, RG. no. 14.750.660-SSP/SP e 12.121.807-SSP/SP e CIC nos. 064.309.058-45 e 048.738.488-14, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Alfredo Albertini no. 305.

Valor venal – 81.344,59.

REGISTRADO POR:-  **JOSÉ SILVA DA COSTA**,
escrevente.

R. 7 – 26.707. (hipoteca - 1o grau)**DATA:- 13 de julho de 1.999.**

Pela escritura referida no R. 6, os adquirentes **ARNALDO ANTÔNIO ALVAREZ** e sua mulher **ADRIANA FERREIRA ALVAREZ**, já qualificados, **HIPOTECARAM** o imóvel desta matrícula a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília, Distrito Federal, Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes nos. 3 e 4, CGC/MF no. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida do valor de R\$ 73.000,00, comprometendo-se a pagá-la no prazo de 180 meses, em prestações mensais e sucessivas, calculadas e reajustadas na forma constante do título, nelas incluídos os juros à taxa nominal de 12% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 12,5825% ao ano, cujo valor do encargo mensal na data da escritura é de R\$ 1.135,56, vencendo-se a primeira delas no dia 30 de julho de 1.999; e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

REGISTRADO POR  **JOSÉ SILVA DA COSTA**,
escrevente.

R. 8 – 36.707. (penhora) – Prenotação n.º 242.875**DATA:- 06 de agosto de 2.008.**

Conforme r. certidão extraída aos 28 de abril de 2.008 e aditada aos 03 de julho de 2.008, dos autos da ação de Execução, (Proc. no. 1.316/07), movida por **LPM COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede nesta cidade de Santos, na Praça Dom Idílio José Soares, no. 42, apto. 73, inscrita no CPF/MF sob no. 47.774.526/0001-92, representada por **MURILO PAES AUR**, brasileiro,

- (SEGUE NO VERSO) -

FICHA

2

MATRÍCULA

36.707

casado, administrador, portador da Cédula de Identidade - RG nº. 24.252.778-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 128.489.068-63 e **RODOLFO LOPES PAES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade - RG nº. 27.843.213-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 290.347.588-18, em face de **ARNALDO ANTÔNIO ALVAREZ** e sua mulher **ADRIANA FERREIRA ALVAREZ**, anteriormente qualificados, em trâmite perante a 3ª. Vara Cível desta Comarca de Santos, procedo este registro para ficar constando que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de R\$ 12.024,10, o valor atribuído à ação, tendo sido nomeados depositários, os executados **ARNALDO ANTONIO ALVAREZ** e **ADRIANA FERREIRA ALVAREZ**, anteriormente qualificados.-

REGISTRADO POR:- _____ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES**,
escrevente autorizado.

AV. 9 – 36.707. (penhora) - Prenotação nº 257.442

DATA:- 16 de abril de 2.010.

Pela certidão expedida em 10 de março de 2.010, pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Santos, assinada pela Diretora de Secretaria, Nádia Cristine dos Santos Caparróz, extraída dos autos da **Ação Trabalhista** (processo no. 432/2005) movida por **RILDO BATISTA DE SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, pintor, portador da cédula de identidade RG nº 17.302.849-4, CTPS no. 89007/SP série 00092, residente e domiciliado em Guarujá, neste Estado, na Rua Santa Luzia, nº 103, Vicente de Carvalho, CEP 11451-090, contra **NOVA VILLAGE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, CNPJ/MF nº 55.677.264/0001-76, n/p de seu sócio **ARNALDO ANTÔNIO ALVAREZ**, pintor automotivo, e sua mulher **ADRIANA FERREIRA ALVAREZ**, anteriormente qualificados, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, de propriedade dos sócios, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 48.455,55** o valor atribuído à ação, atualizado até 01/09/2008, tendo sido nomeado depositário o Sr. **ARNALDO ANTONIO ALVAREZ**, casado com **ADRIANA FERREIRA ALVAREZ**, já qualificados.

AVERBADO POR:- _____ **PAULO ANGELO CORRÊA**,
escrevente autorizado

R. 10 – 36.707. (arrematação) - Prenotação nº 291.230

DATA:- 24 de setembro de 2.013.

Conforme carta de arrematação expedida em 30 de julho de 2.013, pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Santos-SP, extraída dos autos (Proc. n.º 00432003420055020 - 00432200544402000) da **ação de trabalhista**, requerida por **RILDO BATISTA DOS SANTOS** contra **AUTO MECÂNICA VILLAGE DE SANTOS LTDA**, com sede à Rua São Francisco nº 10, Centro, em Santos-SP, o imóvel desta matrícula, foi **ARREMATADO** por **FELIX ROBERTO MALDONADO MORENO**, separado judicialmente, contador, RG nº 5.077.911-4-SSP-SP, CPF/MF nº 449.351.028-53, residente e domiciliado à Rua Veriano Pereira, nº 63, apto. 126, Jardim Saúde, em São Paulo-SP, e **ROBERTO CAVAGNA DE ARAUJO**, comerciante, solteiro,

– (CONTINUA NA FICHA Nº 03) –

MATRÍCULA
36.707FICHA
3

24 de setembro de 2013

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 36.707) -

RG nº 9.514.500-SSP-SP, CPF/MF nº 836.367.498-20, residente e domiciliado à Rua Bebedos, nº 365, apto. 34, Jardim Imperial, em São Paulo-SP, ambos brasileiros, pelo valor de **RS 285.000,00**. Valor Venal R\$ 179.889,31.

REGISTRADO POR:- Mac. J. Petrasoli ANA CLÁUDIA JOAQUIM PEREZ
PETRASOLI, escrevente autorizada.

AV. 11 – 36.707. (cancelamento de penhora)

DATA:- 24 de setembro de 2013.

Nos termos da carta de arrematação referida no R. 10, e tendo em vista a presente arrematação, procedo o **CANCELAMENTO** da penhora objeto da AV. 9, desta matrícula.

AVERBADO POR:- Mac. J. Petrasoli ANA CLÁUDIA JOAQUIM PEREZ
PETRASOLI, escrevente autorizada.

AV. 12 – 36.707. (cancelamento da arrematação) - Prenotação nº 323.224

DATA:- 24 de março de 2017.

Em cumprimento a determinação contida no r. Ofício no. 269/2017, expedido em 22 de março de 2017, pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Santos-SP, passado nos autos (Proc. n.º 00432003420055020444 (00432200544402000) que **RILDO BATISTA DOS SANTOS**, move contra **AUTO MECÂNICA VILLAGE DE SANTOS LTDA**, procedo o **CANCELAMENTO** da arrematação objeto do R. 10, nesta matrícula, conforme decisão proferida aos 13 de março de 2017, pelo MM. Juiz da Vara supra, Dr. Pêrsio Luís Teixeira de Carvalho.

AVERBADO POR:- Carmen Tabet Bonini BEL. CARMEN TABET BONINI,
escrevente autorizada.

FICHA

3

MATRÍCULA

36.707